**REQUERIMENTO Nº 8 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações já requeridas através do Requerimento Nº 47/2014, sendo:

1) Qual o valor pago até a presente data ao Programa Zico 10 e a quem foi pago;

2) Qual é o prazo que a prefeitura poderá utilizar do programa Zico 10;

3) Quantas crianças e jovens foram atendidas pelo programa;

4) Se existe algum trabalho realizado no momento, e caso exista, qual o número de crianças e jovens atendidas.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o artigo 69, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal é atribuição do Prefeito: "prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação". Conforme o artigo 71 da LOM são infrações político-administrativas e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas na lei, inciso IV: "desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular". Também vale ressaltar a Lei Federal N° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

O Requerimento Nº 47/2014 foi aprovado em 09 de dezembro de 2014, ou seja, o prazo para resposta já se esgotou. As informações solicitadas têm o intuito de esclarecer esta Casa de Leis e a população sobre o Projeto Zico 10.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |
|  |
|  |